

PORTARIA COREN-PE Nº 0783/2023

*Designa assessores para participar do 25º
CBCENF 2023, em João Pessoa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 145/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionários Lucas Henriques Milano e Rúben Morais Canudo participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0075/2023;

Art. 3º O transporte de ida e volta será realizado pelo Coren-PE em ônibus fretado;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2023.